

PORTARIA Nº 489 de 21 de Agosto de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade, bem como o Requerimento do Servidor Junto ao Fundo de Previdência Social deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada **LICENÇA MÉDICA**, pelo período discriminado abaixo, conforme o artigo nº 102, II da Lei Municipal nº 241/2009:

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
JOSE ABILIO DOS SANTOS	0009555	EDUC.	AG DE SERV. GERAIS	15DIAS	13/08/2018	28/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de Agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Agosto de 2018.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

21 / 08 / 2018
